



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 538/2023

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP	
Processo Administrativo	Nº 09032023003
Pregão Eletrônico	Nº 11/2023
Objeto:	Registro de preços que objetiva a aquisição e recarga de água mineral e gás de cozinha a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos de Alenquer-PA.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

A modalidade adotada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações. O procedimento adotado foi o Sistema de Registro de Preços SRP,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, que o regulamenta, de acordo com previsão no art. 15 da Lei 8.666/93.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Pregão Eletrônico SRP Nº **11/2023**, que versa o **“Registro de preços que objetiva a aquisição e recarga de água mineral e gás de cozinha a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos de Alenquer-PA.”**. A documentação está arquivada em 02 (duas) pastas no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 28 de março de 2023, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado e numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Ofício das Secretarias, ao Prefeito, anexo o Termo de Referência, contendo a Justificativa;
- Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preços realizados pelo servidor Marlison Aragão de Almeida;
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária; Informativo de Dotação Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Termo de Autorização de abertura do processo Licitatório;
- Solicitação de abertura do processo Licitatório;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Portaria nº 065/2023, de 31 de janeiro de 2023, de nomeação dos Pregoeiros Municipais, Nilson Afonso Correa Fonseca e Camila Leal Moura - Certificado e do Pregoeiro Nilson Afonso;
- Portaria nº 499/2022, de 19 de agosto de 2022, de nomeação da Composição Permanente de Licitação - CPL;
- Termo de Autuação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

- Minuta do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato, minuta da Ata de Registro de Preços;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União – Seção 3, e no Jornal da Amazônia;
- Ata de sessão – Disputa; Propostas do Processo; Proposta inicial da empresa licitante YARED COMÉRCIO LTDA-ME, ALANO LINHARES BATISTA E CIA LTDA; Vencedores do Processo – Disputa; Participantes e Classificações; Relatório de Lances; Classificação; Ata de Sessão – Adjudicação; Relatório de Economia; Propostas Readequadas das empresas vencedoras YARED COMÉRCIO LTDA-ME, ALANO LINHARES BATISTA E CIA LTDA; Documentos de Habilitação jurídica das empresas; Vencedores do Processo – Adjudicação; Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico;
- Parecer final, favorável, do assessor jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Despacho para o Controle Interno;

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Seção 3, e no Jornal da Amazônia, dia 15 de março de 2023, com data da Abertura do Certame para o dia 27 de março de 2023, às 8h, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

IV – DO JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

V – CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação, formalização da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativo, com as devidas publicações na imprensa oficial.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 28 de março de 2023.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021